

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 11.05 DE 26.03.2004

DECRETO Nº 11.397/04
de 24 de março de 2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 628.194,12.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, 8º e 11 da Lei nº 6429, de 24 de novembro de 2003 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 628.194,12 (Seiscentos e Vinte e Oito Mil Cento e Noventa e Quatro Reais e Doze Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
SECRETARIA GERAL			
20.10		Manutenção dos Serviços	
20.10-0412202.2004			
20.10-339030		Material de Consumo	6.000,00
20.10-449052		Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO			
SECRETARIA GERAL			
35.10		Programa Habitacional	
35.10-1648208.1001			
35.10-449051		Obras e Instalações	334.543,70
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS			
SECRETARIA GERAL			
55.10		Manutenção dos Serviços	
55.10-0445220.2004			
55.10-339030		Material de Consumo	9.920,00
55.10-339039		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	165.430,42
55.10-449051		Obras e Instalações	57.300,00
SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
SECRETARIA GERAL			
60.10		Manutenção dos Serviços	
60.10-1030121.2004			
60.10-339093		Indenizações e Restituições	45.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor de R\$ 462.414,03 (Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil, Quatrocentos e Quatorze Reais e Três Centavos) por conta do superávit financeiro apurado em balanço referente ao exercício de 2003 e parte por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

35.10	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10-1545128.1005	SECRETARIA GERAL	
35.10-449051	Obras Públicas	
	Obras e Instalações	47.480,09
55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10-0445220.2004	SECRETARIA GERAL	
55.10-339036	Manutenção dos Serviços	
55.10-449052	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	67.300,00
60.10	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-1030121.2004	SECRETARIA GERAL	
60.10-339037	Manutenção dos Serviços	
	Locação de Mão-de-Obra	45.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de março de 2004


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quatro.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos